



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.985, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO DOE - AMP**

16 / 12 / 2021

Edição 2412 Página \_\_\_\_\_  
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO  
SENHOR CLAILTO FARAGO.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Teixeira Soares concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Clailto Farago.

**Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Clailto Farago, natural de Teixeira Soares, como Cidadão Benemérito.

**Art. 3º** Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar-se em data a ser deliberada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021, 104º da Emancipação Política.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito Municipal

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 925.338.259-72